OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES SEMANALMENTE E RESÍDUOS PROVENIENTES DE COLETA ESPECIAL DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MENSALMENTE, EM ATERRO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, MOTORISTA, COLETORES SENDO QUE A COLETA DEVERÁ SER FEITA SEMANALMENTE EM TODAS AS RESIDÊNCIAS QUE DISPONIBILIZAREM O LIXO QUE COMPREENDEM O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 34/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Março de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 36/2022, Licitação nº. 3/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 36/2022 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 03/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES SEMANALMENTE E RESÍDUOS PROVENIENTES DE COLETA ESPECIAL DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MENSALMENTE, EM ATERRO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COMPACTADOR, MOTORISTA, COLETORES SENDO QUE A COLETA DEVERÁ SER FEITA SEMANALMENTE EM TODAS AS RESIDÊNCIAS QUE DISPONIBILIZAREM O LIXO QUE COMPREENDEM O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO. As 09:15 horas do dia 21/03/2022, reuniu-se a presidente da comissão permanente de licitações Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges e membros da comissão nomeados pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021, para analise e julgamento da habilitação e da proposta apresentada. Acudiu a presente licitação a seguinte empresa: T.O.S OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representada pelo procurador Sr. Fausto José Schneider CPF n. 006.194.589-76 presente na sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e presentes. Conforme consta no Edital, para empresas MEI/ME/ EPP, terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações deverão apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual, ambos com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura. Não feita esta comprovação, a habilitação e proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a empresa participante não apresentou a Certidão por não se enquadrar, sendo desta forma analisada segundo o regramento padrão. Dando sequencia analisou-se os demais documentos de habilitação, onde constatou-se que a empresa participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, o representante legal presente na sessão, desiste do prazo recursal e para constar subscreve a presente ata, podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 21 de Março de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Membro

JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FAUSTO JOSÉ SCHNEIDER - ..... - Representante